



## **COMUNICADO de 10/12/2020 – ATRIBUIÇÃO DO ARTIGO 22**

Comunicamos que acontecerá no dia **15/12/2020** a partir das **13:30h (terça-feira)**, na **EE Dom Artur, Rua Vinte, Nº. 2939 – Centro** - Atribuição de forma **MANUAL** para afastamento de titulares de cargo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985; expedimos as orientações a seguir que deverão ser divulgadas e cumpridas a rigor:

Como medidas preventivas ao novo coronavírus, principalmente, o ‘protocolo de etiqueta’: usar máscara, cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ou antebraço quando espirrar ou tossir e evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

- 1- No comparecimento ao local de atribuição, não se manter aglomerado;
- 2- Manter a distância mínima uns dos outros, recomendadas pela OMS;
- 3- Chegando ao local de atribuição, proceder a higienização das mãos com álcool gel (disponível no local) e, se possível, portando máscara.

Para evitar a proliferação do vírus, também são recomendadas medidas básicas de higiene como lavar bem as mãos com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.

Encaminhe-se.

Comissão de Atribuição de Aulas  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região de Jales